



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

EDITAL N.º 131 A/2023

VITOR MANUEL MOREIRA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público, que se encontra aberto o período de discussão pública, relativo à ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA DO CONDE, por 30 dias úteis, nos termos e para os efeitos previstos no Código do Procedimento Administrativo, tendo sido publicado na II Série do Diário da República número 183, de 20 de setembro de 2023, o aviso n.º 18152/2023, a fim de poderem ser formuladas eventuais sugestões e reclamações, estando o presente edital, aviso e a alteração ao regulamento, disponível para consulta **no sítio institucional do Município de Vila do Conde em www.cm-viladoconde.pt** e nos Serviços Municipais respetivos.

As eventuais sugestões, observações ou reclamações, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, por correio, por email para o endereço eletrónico geral@cm-viladoconde.pt, ou entregues diretamente nos serviços municipais

Para constar e não poder ser alegado desconhecimento, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no sítio institucional do Município de Vila do Conde em www.cm-viladoconde.pt.

E eu,  ; o Diretor de Departamento de Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

Paços do Município de Vila do Conde, 28 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 18152/2023

Sumário: Alteração do Plano Diretor Municipal de Vila do Conde — abertura do período de discussão pública.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Vila do Conde, na sua reunião ordinária de 3 de agosto de 2023, deliberou dar início ao período de discussão pública da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, decorrente da aprovação do Programa da Orla Costeira Caminha-Espinho (POC-CE), pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2021, de 11 de agosto.

Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de 30 dias úteis a contar do 5.º dia da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Os interessados podem consultar os documentos da proposta, na página da internet (www.cm-viladoconde.pt), ou nos serviços municipais competentes da Câmara Municipal de Vila do Conde, durante as horas normais de expediente. Qualquer reclamação, observação ou sugestão deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, por correio, por email para o endereço eletrónico geral@cm-viladoconde.pt, ou entregue diretamente nos serviços municipais.

20 de agosto de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Costa*, Prof. Doutor.

616825786